



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 319, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses** a servidora **ADELINA DA ROCHA PINHEIRO**, Servente, Matrícula nº 0000209, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de agosto de 2022.


ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021



Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

CABINETE DO PREFEITO

Administrado (a) as folhas 177

01 publicado (a) na forma do 1º

art. 78 da Lei Orgânica Municipal

Chaves - PA 26/08/2022

 